



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.038, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2021/2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.982, de 22 de abril de 2003, e

CONSIDERANDO que de acordo com a norma contida no artigo 8º, da Lei Municipal n.º 2.739, de 24 de setembro de 2015, os membros do Conselho Municipal de Saúde são nomeados, mediante decreto, pelo Prefeito Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal da Saúde - CMS, para cumprir o mandato correspondente ao biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Nato Conselho do Municipal de Saúde – Wlauria Sanches Lemos Perondi

Membro Titular: Maria Fernanda Buck Cereda

Membro Suplente: Adriana Moro de Lima

b) Outras Secretarias Municipais:

Membro Titular: Deborah Cristina Zacarin

Membro Suplente: Patrícia Helena Rossi Pinto

II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde:

Membro Titular: Estefânia Maria Zagotti Bezerra

Membro Suplente: Ana Flavia de Oliveira Bruno

Membro Titular: Vinicius Marcello

Membro Suplente: Eliete Aparecida Andreoli Mariano

Membro Titular: Marta Cristina Bueno

Membro Suplente: Omar de Oliveira Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

III - Representantes das Entidades e Movimentos de Usuários da Saúde:

a) Representantes de Associações de Pessoas Portadoras de Patologia:

Membro Titular: Vinicius Dename Romero

Membro Suplente: Ereni da Penha Rosller Bacciotti

b) Representantes de Entidades Organizadas da terceira idade, aposentados e pensionistas:

Membro Titular: Valmir Alberto Gobbi

Membro Suplente: Jorge José Riggo

c) Representantes dos Sindicatos ou Entidades de Trabalhadores:

Membro Titular: Fernanda Lourenção Susi da Silva

Membro Suplente: Eneida da Silva Rossler

c) Representantes de Associações de Bairros:

Membro Titular: José Carlos Esperança

Membro Suplente: Soraia Virginia Vieira Bilotti

d) Representantes das Igrejas estabelecidas no município:

Membro Titular: Julio Cesar Mesquita

Membro Suplente: Alessandra Ferrari

Membro Titular: Alessandro Ribeiro

Membro Suplente: Josias de Oliveira Lima

ARTIGO 2º - A Diretoria do referido Conselho Municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Maria Fernanda Buck Cereda

Vice- Presidente: Estefânia Maria Zagotti Bezerra

Secretária: Adriana Moro de Lima

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE ABRIL DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 4 de 7

Outros Atos



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA

Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858

cmdcaitirapina@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (ABRIL) DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023

Reuniram-se no espaço da Casa dos Conselhos de Itirapina, no dia 27 de abril de 2023, às nove horas, os conselheiros municipais Luiz Fernando Medrano (presidente), Neide Nascimento Gomes Marino (vice presidente), Sergio Leme da Silva e suplente Silvana de Fatima Estevan. Esteve presente à reunião a Sra. Fabiana Oliveira Froes, secretária municipal de assistência e desenvolvimento social do município. Verificado o quorum mínimo, a presidência dirigiu os trabalhos para avaliação do número de inscritos no processo eleitoral de escolha dos candidatos à eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itirapina, definido pela resolução CMDCA 03 de 16 de março de 2023. Até a presente data, véspera do encerramento do prazo de inscrição, constou o número de 12 inscritos ao processo. Os presentes deliberaram para a prorrogação das inscrições até o dia 12 de maio de 2023, e nesse mesmo sentido deliberaram sobre a alteração do calendário, propondo novo texto, sendo: Art. 5º - O calendário para eleição de 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes ao Conselho Tutelar do Município, seguirá o seguinte cronograma:

DATAS	Publicações	Local
31 de MARÇO	Publicação da resolução 03/2023	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
31 de MARÇO	Publicação da resolução 04/2023	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
05 de abril a 12 de maio	Período de Inscrições dos pré-candidatos ao processo de escolha	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - na Avenida Cinco, 365 – Centro – Itirapina – SP
15 a 18 de maio	Análise das Candidaturas, e envio ao Ministério Público de Itirapina	
19 de maio	Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
22 a 26 de maio	Período de recursos para os candidatos e população em geral	Protocolos deverão ser feitos à Comissão Eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - na Avenida Cinco, 365 – Centro – Itirapina – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 5 de 7



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA

Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858

cmdcaitirapina@hotmail.com

29 a 31 de maio	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
de 1 a 06 de junho	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Até 12 de junho	Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
14 a 19 de junho	Interposição de recursos	Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
20 a 23 de junho	Análise de decisão dos recursos	Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
27 de junho	Publicação e convocação dos candidatos para a Prova escrita e eliminatória	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
02 de julho	Prova escrita	EMEF José Cruz (Rua Seis, 58) - Centro
03 a 06 de julho	Interposição de recursos	Protocolos deverão ser feitos a Comissão Eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - na Avenida Cinco, 365 – Centro – Itirapina – SP
13 de julho	Publicação dos candidatos aprovados e reprovados	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
14 a 19 de julho	Período de recursos	Protocolos deverão ser feitos a Comissão Eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - na Avenida Cinco, 365 – Centro – Itirapina – SP
20 a 25 de julho	Julgamento dos Recursos interpostos	Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
28 de julho	Publicação da lista de candidatos habilitados	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
03 de agosto	Realização do curso de qualificação específico para os candidatos, oferecido pelo Conselho Municipal dos	Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 6 de 7



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA

Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858

cmdca@itirapina@hotmail.com

	Direitos da Criança e do Adolescente. Obrigatório e eliminatório.	
07 de agosto	Publicação da lista de candidatos aptos a disputarem eleição, em ordem alfabética	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
08 de agosto	Sorteios dos números dos candidatos aptos a disputarem a eleição	Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina
10 de agosto	Publicação das candidaturas com seus respectivos números. Abertura da Campanha Eleitoral.	Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina
10 de agosto a 30 de setembro	Período de Campanha Eleitoral	Verificar resolução específica sobre a Propaganda eleitoral
04 de setembro	Publicação da convocação dos mesários e escrutinadores e suplentes para o processo eleitoral	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
01 de outubro	Eleição, apuração e divulgação dos votos	EMEF José Cruz (Rua 6, 58 - Centro)
18 de outubro	Publicação do resultado das eleições	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
21 a 25 de outubro	Prazo para impugnação das eleições	Protocolos deverão ser feitos a Comissão Eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - na Avenida Cinco, 365 – Centro – Itirapina – SP
11 a 14 de novembro	Julgamento dos recursos interpostos	Plenário do Conselho Municipal da Criança e Adolescente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - na Avenida Cinco, 365 – Centro – Itirapina – SP
17 de novembro	Publicação dos eleitos	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
27 de novembro	Curso preparatório para os 10 eleitos (titulares e suplentes)	Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 7 de 7



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA

Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858

cmdcaitirapina@hotmail.com

		Frutuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina
Até dia 09 de janeiro de 2023	Publicação do decreto de nomeação dos conselheiros tutelares de Itirapina/SP	www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
10 de janeiro de 2024	Posse dos Conselheiros Tutelares Itirapina/SP	Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina

Considerou-se também a correção do texto, em especial no Artigo 12º, ficando com a seguinte redação: Art. 12 – O Processo Seletivo, será de caráter eliminatório e conterá 15 (quinze) questões objetivas com alternativas baseadas na Lei 8.069/90, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e suas alterações. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a sessão, ficando a cargo da presidência os encaminhamentos para a publicação. . Sem mais para o momento subscrevendo-me, seguido dos conselheiros presentes e demais participantes.

Luiz Fernando Medrano

Neide Nascimento Gomes Marino

Sergio Leme de Silva

Silvana de Fatima Estevan

Fabiane de Oliveira Froes

Itirapina, 27 de abril de 2023.